ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 42 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a implantação de salas de acolhimento sensorial para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas públicas do Município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

Estudantes com Transtorno do Espectro Autista frequentemente apresentam hipersensibilidade a estímulos sonoros, visuais e táteis, o que pode gerar crises, ansiedade e dificuldades de permanência no ambiente escolar. A ausência de espaços adequados para autorregulação sensorial compromete o processo de aprendizagem e inclusão. A implantação de salas de acolhimento sensorial proporciona um ambiente seguro, estruturado e humanizado, favorecendo a organização emocional do estudante, prevenindo crises e promovendo melhores condições de aprendizado. Trata-se de uma medida inclusiva, alinhada às diretrizes da educação especial e ao direito à educação com igualdade de oportunidades. Dessa forma, a presente indicação visa fortalecer a política de educação inclusiva no Município de Itabaiana, garantindo acolhimento, respeito às diferenças e condições adequadas para o desenvolvimento integral dos estudantes com TEA na rede pública de ensino.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de fevereiro de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
04/02/26